



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 274, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da presidente do Coren-PI Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães para as cidades de São João, São Gonçalo, Bom Jesus e Corrente do Piauí, a fim de cumprir compromissos previamente agendados no que diz respeito a ministrar palestras para profissionais de enfermagem de São Gonçalo do PI e da regional da Serra da Capivara, realizar audiência de desagravo público e fazer lançamento da campanha Nursing Now em Corrente-PI e participar da solenidade de inauguração de escritório de enfermagem em Corrente – PI. O deslocamento se dará de 9 a 13 de julho do corrente ano.

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 03 de julho de 2019.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária

*Leone Maria Damasceno Soares*

Leone Maria Damasceno Soares  
COREN-PI 487123-TE  
Tesoureira